PLANO DE TRABALHO - 2023

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE 30 A 59 ANOS

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Dispensário Antônio Frederico Ozanam

1.2- ENDEREÇOS:

Rua Adélia Philomena Mattioni, 42

BAIRRO: Jardim Morada do Sol

CEP: 13.348-420

CIDADE/UF: Indaiatuba–SP

TELEFONE: 3935-6735/3394-1964

E-MAIL: gerente@vicentinos.org.br

SITE: http://vicentinos.org.br

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: DE 25/07/2022 A 24/07/2024

NOME DO PRESIDENTE: Carlos Adahil Da Rocha

RG/Órgão Expedidor: 6158970/SSP-SP

CPF: 531.015.708-59

DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1956

ESTADO CIVIL: CASADO

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

R: Vitantonio Scisci, 499 – Vila Pires da Cunha - CEP: 13.346-360

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3935-6735 / Telefone: (19) 9 9026-8757

EMAIL: presidente.dafo@vicentinos.org.br

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ: 49.454.960/0001-10

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 26/06/2013

Atividade Principal: 85.11-2-00 – Educação Infantil – Creche

Atividades Secundárias:

94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
94.93-6-00 – Atividades de organização associativas ligadas à cultura e à arte;
94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

(X) ATENDIMENTO

() ASSESSORAMENTO

() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA (Inscrição Obrigatória)	12/18	31/12/2022
INSCRIÇÃO CMAS (apenas se possuir a Inscrição)	013/2011	Indeterminado

1.6- CERTIFICAÇÃO CEBAS

(x) SIM Nº PORTARIA Nº 108, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019, Processo: 23000.007989/2018-15 VIGÊNCIA: 01/04/2018 a 31/03/2021 – EM TRAMISTAÇÃO A RENOVAÇÃO.

() NÃO

1.7- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Artigo 3º A Obra Unida tem por finalidade prestar a assistência social e educacional, além da promoção humana, visando especificamente:

I. Oferecer e realizar cursos profissionalizantes às famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelas diversas Conferências Vicentinas (grupo de associados) instalados no munícipio de Indaiatuba/SP;

II. Proporcionar às famílias assistidas capacitação, emancipação cultural, social e educacional, bem como condições para que consigam geração de renda para subsistência de seus membros com dignidade;

III. Proporcionar ambiência acolhedora às famílias assistidas, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre à melhoria da qualidade de vida;

IV. Organizar e manter serviços sociais de orientação, acompanhamento e encaminhamento das famílias assistidas às demais instituições integrantes da Rede Socioassistencial do município de Indaiatuba/SP, nos âmbitos públicos e privados;

V. Atender as necessidades básicas das famílias assistidas após triagem socioeconômica estabelecida por critérios justos e necessários para o conhecimento de cada caso em particular, com gratuidade, dentro das possibilidades financeiras e materiais da Obra Unida;

VI. Oferecer desenvolvimento educacional as crianças com idade entre 04 meses e 03 anos e 11 meses em modalidade de creche, proporcionando-lhes todas as condições favoráveis aos seus

desenvolvimentos nos aspectos: físicos, psicológicos, intelectual e social, durante seus primeiros anos de vida;

VII. Propiciar ambiente acolhedor e estrutura física adequada, que atenda às necessidades das crianças assistidas pela instituição, oferecendo condições de higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na observância das políticas públicas de assistência social e educação, visando sempre o bem-estar dos usuários;

VIII. Propiciar atividades socioeducativa e pedagógicas às crianças assistidas pela instituição;

IX. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os membros das famílias assistidas consigam geração de renda familiar;

X. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca pelo cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais.

1.8- CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA: 3

BANCO: 104 – Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0897

CONTA CORRENTE: 3178-2- OPERAÇÃO: 003

1.9- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

(X) SEGUNDA-FEIRA	HORÁRIOS: 08H A 12H, 13H A 22H;
(X) TERÇA-FEIRA	HORÁRIOS: 08H A 12H, 13H A 22H;
(X) QUARTA-FEIRA	HORÁRIOS: 08H A 12H, 13H A 22H;
(X) QUINTA-FEIRA	HORÁRIOS: 08H A 12H, 13H A 22H;
(X) SEXTA-FEIRA	HORÁRIOS: 08H A 12H, 13H A 22H;
() SÁBADO	HORÁRIOS:_____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
() DOMINGO	HORÁRIOS:_____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;

1.10- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS

() DE 21 A 39 HORAS

() 40 HORAS

(X) MAIS DE 40 HORAS

() ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- PROTEÇÃO SOCIAL: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.2- SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE 30 A 59 ANOS.

2.3 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR

NOME: Érica Cristina Capovilla - Assistente Social,
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 25.927.788-5 SSP/SP
CPF: 258.299.50880
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente Social
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 45.978/9ª REGIÃO/SP
TELEFONE PARA CONTATO: 3935-6735 CELULAR:(019)9 9202-6274
E-MAIL: assistenciasocial@vicentinos.org.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Érica Cristina Capovilla - Assistente Social,
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 25.927.788-5 SSP/SP
CPF: 258.299.50880
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente Social
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 45.978/9ª REGIÃO/SP
TELEFONE PARA CONTATO: 3935-6735 CELULAR:(019)9 9202-6274
E-MAIL: assistenciasocial@vicentinos.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Maria Lucia de Abreu
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10.963.489-5-SSPSP
CPF: 899.183.048-04
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos/Letras
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: não se aplica
Telefone para contato: (019) 39356735 Celular: (011) 99440-3286
E-MAIL: financeiro@vicentinos.org.br

2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

O trabalho com a família e a garantia dos direitos sociais se tornou uma luta constante, não apenas pela Sociedade São Vicente de Paulo, mas por diversas Organizações Governamentais e Não Governamentais, Órgãos Municipais, Estaduais e Federais. Esta luta foi consolidada em 1988, com a Constituição da República Federativa como um Estado Democrático de Direito, com objetivos fundamentais descritos no seu art. 3°:

> "Construir uma sociedade livre, justa e solidária. Garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza, a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de descriminação".

Vale ressaltar, outras leis importantes de atendimento à família e/ou usuário como a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em 1993 e LEI Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, consolidando o Sistema Único de Assistência Social em 2005, com o objetivo de integrar uma política pactuada nacionalmente, que prevê uma organização participativa e descentralizada da assistência social, com ações voltadas para o fortalecimento da família.

Segundo a autora Heloisa Symanski:

> "a família é um agrupamento humano, ou seja, um núcleo em torno do qual as pessoas se unem, primordialmente por razões afetivas, dentro de um projeto de vida em comum, em que compartilham um cotidiano e no decorrer das trocas intersubjetivas, transmitem tradições, planejam futuros, acolhem-se, atendem os idosos, formam crianças e adolescentes."

O ambiente familiar é influenciado por questões sociais, culturais, religiosas e tantos outros fatores. É na família que surgem os inúmeros momentos, dentre eles os conflitos que acabam afetando o desenvolvimento familiar. Uma das dificuldades enfrentadas no decorrer do tempo é trabalhar a "reestruturação" da família e de seus membros que estão em situação vulnerável necessitando de apoio e acompanhamento.

Apesar do termo "chefe de família" remeter, normalmente, à figura de um homem à frente das finanças e responsabilidades de uma casa, os dados mostram que a realidade brasileira bem diferente. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o percentual de domicílios brasileiros chefiados por mulheres passou de 25% em 1995 para 45% em 2018. Estima-se ainda que

só entre 2014 e 2019, quase 10 milhões de mulheres assumiram o posto de gestora da casa, enquanto 2,8 milhões de homens perderam essa posição no mesmo período[1].

Entretanto o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021, as mulheres representavam cerca de 42% da população empregada — um número considerável, mas ainda desigual, se comparado aos demais 57% que eram homens. Além de estarem trabalhando e chefiando famílias, as mulheres também são as que mais administram as finanças da casa: 56% delas, segundo levantamento da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Conforme destacado acima, **o Gerenciador de Famílias/cadastro-(Benefício de Cesta Básica**)-(sistema próprio da entidade**)**, vem de encontro com esta realidade acima destacada: 37% dessas mulheres, declaram **Solteiras** com filhos, as em regime de Casamento no Civil 11%, Amasiados (em sua maioria no segundo e ou sem casamento civil) 36%, divorciadas 7%, separado 5% e viúvas 4%.

Considerando as transformações que a família passou nos últimos anos, a necessidade de trabalho articulado e um adequado acompanhamento às famílias e indivíduos em situação vulnerável, é imprescindível a utilização de espaços que efetive a participação e disseminação de conhecimentos para que se possa proporcionar: o acesso a bens, serviços e direitos, tendo como suporte uma boa equipe de trabalho para que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida destas. Apesar de várias análises sobre as mudanças nos arranjos familiares, sobre "feminização" da pobreza o aumento da chefia feminina, a sistematização do que tem ocorrido nas últimas décadas e, principalmente, nos anos mais recentes, pode elucidar os avanços e também desafios colocados pelo crescente número de mulheres chefes de família

Muitas vezes, estas mulheres, devido ao "cargo de chefia" se encontram em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência e/ou insuficiência de renda, sem informações acerca de direito e acesso a bens e serviços. Muitas dessas apresentam fragilização de vínculos afetivos, baixo escolaridade (devido à falta de amparo da família extensa nos cuidados com os filhos para o retorno a escolaridade), com isso, acaba dificultando a entrada no mercado de trabalho. A análise dessas famílias pode evidenciar ainda: pessoas com depressão, com limitações de ordem física e emocional, baixa autoestima, envolvimento com substancias psicoativas, gravidez precoce, famílias mono parentais chefiadas por mulheres ou minoria chefiada por homens, fragilização dos laços matrimoniais, crescimento das separações e dos divórcios, ocasionadas por violência doméstica ou abandono de lar.

Diante desse quadro o aumento das responsabilidades das mulheres aumentou, elas passaram a responder pela chefia de um em cada quadro domicílios no Brasil (segundo dados do IBGE). A nossa realidade é semelhante ao que ocorre em outras regiões.

OBJETIVO GERAL:

Ofertar a assistência e acompanhamento social às famílias cadastradas pela entidade através do acompanhamento do benefício da cesta básica, propiciar também a comunidade, a oferta: de oficinas sendo cursos semiprofissionalizante e profissionalizante de forma a capacitar suas a fim de buscar a emancipação econômica e assim, complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

[1] https://www.smetal.org.br/imprensa/chefes-de-familia-sao-elas-quase-metade-dos-lares-e-sustentado-por-mulheres-no/20220317-145015-q099

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer a função protetiva das famílias, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida;
- Promover aquisições sociais e materiais as famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitário e sociais;
- Promover acesso a bens e serviços, encaminhar a programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção das famílias na rede de proteção social e assistência social.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas adultas de 30 a 59 anos.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

- Será dada prioridade as famílias cadastradas pela entidade no benefício da cesta básica;
- Encaminhadas: pela rede sócio assistencial: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, etc., e pelas pela demais políticas públicas;
- Por procura espontânea da comunidade, caso tenha vagas.

METAS QUALITATIVAS:

- ✓ Propiciar e resgatar os valores de autoconfiança em si;
- ✓ Propiciar o fortalecimento e a interação com outras pessoas da faixa etária;
- ✓ Propiciar que desenvolvam possibilidades de autonomia financeira, além disso trabalhar a sustentabilidade.
- ✓ Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social.

METAS QUANTITATIVAS:

Atender no máximo 30 (trinta) e mínimo 20(vinte) usuários.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

- Levantamento das demandas e atendimento ao público;
- Cadastro do usuário no serviço;
- Encaminhamento a rede Sócio Assistencial;
- Lista de presença das oficinas e demais atividades envolvidas;
- Questionário de avaliação para os adultos inscritos no curso- a cada 6 (seis) meses;
- Prontuários físicos e online próprio da entidade;
- Avaliação com os instrutores, equipe técnica e entidade;
- Relatórios mensais direcionados à Secretaria Municipal de Assistência Social as atividades realizadas, dificuldades encontradas e alcance de resultados.

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

O serviço será coordenado pelo(a) técnico(a) de Serviço Social, através de acolhida e triagem do benefício da cesta básica, porém orientando quanto das oficinas, período de inscrição e disponibilidade de vagas. Estes usuários podem ou não fazer parte do núcleo das famílias assistidas pela entidade, encaminhadas pela rede sócio assistencial (CRAS, CREAS e demais entidades do Terceiro Setor) do município e de Sistema de Garantia de Direitos, caso não haja procura pelo público atendido pelo projeto, as vagas serão abertas para a comunidade em geral.

Será ofertado ao usuário, as ofertas de demandas disponíveis na entidade:

- **Acolhimento e triagem do Benefício da Cesta Básica/outro**: é responsável em realizar o acompanhamento das famílias que realizaram o cadastro de cesta básica; realizar o acompanhamento das matriculas das oficinas e outros projetos oferecidos pela Organização, para isso são exigidos documentos como: RG e CPF dos adultos, Certidão de Nascimento, Carteira de trabalho ou declaração de rendimento, comprovante de endereço, comprovante de gastos e se houver grávida, solicitamos o cartão pré-natal(se todos da composição familiar).

São realizadas diversas orientações sobre cursos e palestras direcionadas a família, leitura do regulamento interno dos matriculados nos cursos. O acompanhamento é através das visitas domiciliares, discutindo quais os atendimentos necessários para promover à família, buscando formas de buscar a emancipação. As visitas domiciliares serão realizadas semanalmente de acordo com a necessidade de cada caso.

O Serviço Social conta também com o auxílio dos Vicentinos, onde trocamos informações e orientações necessárias a um bom atendimento familiar.

Oferecemos Plantão Social com a Assistente Social nas Sedes: Sede I – Centro, devido a demanda de atendimento, ser menor, o atendimento se necessário será realizado agendamento com secretaria; porém a sede do Centro Comunitário São Vicente de Paulo, de Segunda a Sexta 09h às 12h e das 13h às 16h para atendimento a demanda espontânea e outros.

- **Trabalho com as famílias através do Serviço Social**: serão realizadas visitas domiciliares para acompanhar e avaliar a atual realidade das famílias, elaboração de relatório social, e em caso solicitado, relatório solicitando providencias para demais órgãos de atendimento, visando sempre à promoção da família e dos seus membros, os casos de maior vulnerabilidade serão priorizados. As famílias serão acompanhadas e orientadas de acordo com as necessidades apresentadas, serão também encaminhados os casos para a rede socioassistencial como forma de abranger o acesso a bens e serviços disponíveis.

Para o atendimento a crianças e adolescentes (serão feitas) seguiremos orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sobre os direitos destas e contaremos com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e toda rede pública do *município*. Para a pessoa Idosa, seguimos orientações do Estatuto do Idoso e do Conselho Municipal dos Diretos do Idoso, contamos com o apoio da Previdência Social para verificação de benefícios. As pessoas com Deficiência serão encaminhadas para recurso existente no município, seguindo orientações das Leis e do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência-COMDEFI.

- **As palestras com as famílias**: serão organizadas pela Assistente Social com apoio das Conferências Vicentinas. O público alvo serão as famílias cadastradas no benefício da cesta básica, pessoas inscritas(os) no curso profissionalizantes, semiprofissionalizastes e outros e para a comunidade em geral. As Palestras serão realizadas conforme cronograma detalhado (tabela abaixo), as famílias localizadas no bairro Jardim Morada do Sol e bairros adjacentes serão na Sede no Centro Educacional São Vicente de Paulo. Os temas serão de acordo com a necessidade levantadas nas visitas domiciliares, geralmente são temas envolvendo a violência doméstica, dependência química (alcoolismo, drogas), depressão, aposentadoria, gravidez, O papel dos pais, etc., no final da palestra são sorteados brindes e fornecimento de lanches e refrigerantes, para que possam interagir entre eles.

- **Oficinas Semiprofissionalizaste e profissionalizante**: a oficina/cursos que a entidade ministra (grade em Anexo) atualmente alguns já funcionam semanalmente. Os cursos são acompanhados pelo Setor de Serviço Social, onde são realizados semestralmente um levantamento da demanda, através de questionários disponibilizados aos Inscritos nos cursos ou por pesquisa através da ficha de Acolhimento Social direcionadas as famílias assistidas. Isto faz com que no decorrer do ano, se iniciem novos cursos, aulas ou oficinas. Estes cursos serão realizados com tempo determinado, após o termino as participantes receberão brindes de incentivo e certificado. Ocorre também reunião a cada semestre com as Instrutoras do curso para avaliação do projeto, propor novos tipos de cursos, orientação quanto ao controle de lista de presença, levantamento de melhorias, divulgação dos cursos e outros.

- Será realizado **atividades de fortalecimento de vinculo**, junto com os usuários das oficinas e demais usuários da entidade, junto com a equipe técnica da entidade (Serviço Social e Psicóloga), todas semanalmente, tendo dia e horário a ser definido conforme demanda dos usuários.

Cronograma de Metodologia das reuniões Sócio Educativas com as famílias

Mês	Assunto
Janeiro	Participação em Eventos
Fevereiro	A Importância do homem e a oração
Março	Prevenção às Drogas
Abril	Como superar minhas dificuldades?
Maio	O papel da Família na Função Educar e amar!
Junho	Prevenção contra o Suicídio
Julho	Palestra sobre higiene/saúde
Agosto	Orçamento familiar
Setembro	Ação Social
Outubro	Palestra de Prevenção sobre o Câncer de Mama- Outubro em Rosa
Novembro	Palestra sobre Diabetes e Câncer de Próstata- Novembro Azul-
Dezembro	Participação em Eventos

*cronograma poderá haver alterações, conforme disponibilidade de palestrantes

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação de questionários das oficinas e famílias						X					X	
Diagnostico, Inscrição do público alvo e Estudo Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação do projeto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos envolvendo a família (Dia de Páscoa, Mulher, Mães, Pais, Crianças e Natal)			X	X	X			X		X		X
Planejamento do projeto.	X				X						X	
Prestação de Contas ao Órgão Gestor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização das Oficinas e palestras em geral		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Relatórios mensais direcionados à Secretaria Municipal de Assistência Social das atividades realizadas, dificuldades encontradas e alcance de resultados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reposição de equipamentos e materiais utilizados durante as oficinas	X		X		X		X			X		
Reuniões com a Assistente Social e Diretoria sobre o desenvolvimento do projeto			X			X			X			X
Reuniões de Acompanhamento do serviço		X		X		X		X		X		X
Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:

EQUIPE						
QUANT.	*CARGO/FUNÇÃO*	*ESCOLARIDADE*	*CARGA HORÁRIA SEMANAL*	*FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)*	*ORIGEM DO RECURSO (PARCERIA OU PRÓPRIO)*	*VALOR SALÁRIO MENSAL*
1	*Assistente Social*	*Ens. Sup.*	*30 horas*	*CLT*	*Recurso da Parceria*	*R$ 3.198,00*
1	*Assist./Aux. Administrativo*	*Ens. Méd.*	*40 horas*	*CLT*	*Recurso da Parceria*	*R$ 1.731,24*
1	*Faxineira*	*Ens. Fund.*	*40 horas*	*CLT*	*Recurso da Parceria*	*R$ 1.702,84*
1	*Porteiro/Controlador de Acesso*	*Ens. Fund.*	*30 Horas*	*CLT*	*Recurso da Parceria*	*R$ 800,00*
5	*Instrutor(es)/Oficineiro(s)*	*Ens. Fund./Méd/Sup.*	*02 horas*	*NFSe*	*Recurso da Parceria*	*R$ 1.300,00*
1	*Psicólogo*	*Ens. Sup.*	*02 horas*	*NFSe*	*Recurso da Parceria*	*R$ 800,00*

Obs. O recurso da parceria não sendo suficiente para cobrir as despesas, serão utilizados os recursos próprios.

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO: R$ 43.389,61

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	2.210,69	40.139,56
	APRENDIZES	0,00	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	2.400,00	
	AVISO PRÉVIO	3.198,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	0,00	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	0,00	
	CURSOS/TREINAMENTO	0,00	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	630,00	
	EPI/EPC/UNIFORME	0,00	
	ESTAGIÁRIOS	0,00	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	0,00	
	FÉRIAS	2.210,69	
	FGTS	2.112,00	
	FGTS RESCISÓRIO	3.198,00	
	INSS	2.100,16	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	480,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	15.063,22	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	168,00	
	VALE ALIMENTAÇÃO	2.040,00	
	VALE FARMÁCIA	0,00	
	VALE REFEIÇÃO	0,00	
	VALE TRANSPORTE	1.128,80	
	VERBAS RESCISÓRIAS	3.200,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00
	IMÓVEL	0,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	0,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	0,00	

	VEÍCULOS	0,00	
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	0,00	0,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	0,00	
	VEÍCULOS	0,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	0,00	2.900,05
	COMBUSTÍVEL	0,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	0,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	0,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	0,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	0,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	
	OUTROS	500,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	2.400,05	
	UNIFORME	0,00	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	0,00	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	350,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	350,00	
	SEGUROS	0,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	0,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	0,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	0,00	
	TOTAL	**43.389,61**	**43.389,61**

4.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Municipal para 2023: R$ 43.389,61 -

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$3.615,80	R$3.615,80	R$3.615,80	R$3.615,80	R$3.615,80	R$3.615,80
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$3.615,80	R$3.615,80	R$3.615,80	R$3.615,80	R$3.615,80	R$3.615,81

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

- Avaliação do serviço junto aos usuários.
- Lista de Presença dos cursos;
- Monitoramento do projeto (relatório execução);
- Procura espontânea pelas oficinas;
- Reunião para a avaliação geral da eficácia do projeto com Instrutores;
- Reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;
- Visitas técnicas in loco, previamente agendadas, ou não.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 24/01/2023.

Carlos Adahil da Rocha/RG 6158970
PRESIDENTE

Erica Cristina Capovilla
Assistente Social
CRESS 45978

Erica Cristina Capovilla- CRES 45978
RESPONSÁVEL TÉCNICO

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

INDAIATUBA, 27 / 01 / 2023

Maria Cristina Coelho Dias
Diretora Depto. Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social - CRESS/SP 50035

Paulo Roberto Batista Ferreira
Diretor Depto. Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44949

Viviane R. Barnabé
Secretária Adjunta
Sec. Mun. De Assistência Social
Assistente Social - CRESS Nº 34270

GESTOR DA PARCERIA

Grade de atividades

1ª e 2ª Semestre		
Sala 08	**OFICINAS**	
	CROCHE	Segunda Feira 14h às 16h30
	Corte e Costura	Quarta: 08h às 10h30m
	PINTURA EM TECIDO	Quinta das 08h às 10h
		Sexta-Feira das 14h às 16h
Sala 09	**MANICURE/ESTÉTICA**	Segunda 19h as 21h
		Terça das 19h às 21h
* 1ª Semestre – 07/07/2023		19:00 a confirmar
* 2ª Semestre - 15/12/2023		19:00 a confirmar

* Cronograma de entrega de certificados, pode ocorrer alterações, conforme demanda de agenda e outros.

Atividades grupais (podendo ser realizada através de mídias sociais) com os usuários do Serviço de Fortalecimento de Vínculo junto a equipe técnica semanalmente, com duração de 1 ou 2 horas, a ser definido junto ao usuário;
** Cronograma pode ser alterado, conforme demanda dos usuários do projeto.